

O **Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 –Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para ônibus e vans da frota própria das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, através do www.portaldecompraspublicas.com.br

ABERTURA: 30.06.2025, às 9h.

Edital disponível www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portalacima referido.

São Pedro do Sul, 10 de junho de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F74AFA26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência Eletrônica n.º 04/2025. Contrato n.º 144/2025. Contratado: Laerte Maas, inscrita no CNPJ sob n.º 39.618.769/0001-03. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para o restabelecimento da edificação pública de uso do Centro Integrado Navegantes, com recurso RES-RS-4319505-20240728-09, conforme memorial descritivo e anexos do edital. Valor: R\$ 101.283,15 (cento e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de início.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:22CAD540

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2025, para a aquisição de veículos para o Município de São Sebastião do Caí, **com recursos da Proposta n.º 12010.453000/1240-15 – Ministério da Saúde; Proposta n.º 12010.453000/1240-18 – Ministério da Saúde; Proposta n.º 12010.453000/1240-02 – Ministério da Saúde; e Convênio administrativo nº 03/SADMCM – FPE 5048/2024 – PROA 24/0804-0000700-1**, conforme condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 27 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de junho de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:16690C11

**SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta

licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2025, para a aquisição de mobiliário sob medida para a Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião do Caí, **com recursos das propostas do Ministério da Saúde n.º 12010.453000/1190-04; 12010.453000/1240-05; 12010.453000/1240-04; 12010.453000/1240-16; 12010.453000/1240-21; e 12010.453000/1240-08**, conforme condições descritas no Termo de Referência e projetos anexos ao edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 30 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de junho de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:593B64A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2025

O Prefeito de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto registro de preço para aquisição de materiais de construção. Abertura da licitação dia 26/06/2025, às 9 horas. Edital e seus anexos, e arquivos corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site saosepe.atende.net

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de junho de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:DBD572D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE INEXIBILIDADE Nº006/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Fundamento legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Realização de 02 (duas) inscrições para viabilizar a participação na 20ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, que acontecerá dos dias 27 a 29 de agosto de 2025, no Fundaparque, na cidade de Bento Gonçalves/RS.
EMPRESA: ACADEMIA DE CIENCIAS CONTABEIS DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.408.723/0001-42, com sede administrativa na Rua 7 de Agosto, nº 448, Bairro: Centro, na cidade Passo Fundo/RS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Fazenda 2013 Manutenção Atividades da Secretaria 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – 91

São Valentim do Sul-RS, 10 de junho de 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal



Cláudio Brito

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

O Supremo saberá como julgar

O Brasil está pendente do que ocorre, neste momento histórico, no STF. Os fatos que caracterizariam um golpe de Estado e impediriam a posse de Lula como presidente eleito, já ofertados como denúncia pelo Ministério Público e ora sob julgamento pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, sacodem o Brasil, seja como despretensiosa curiosidade, seja como legítimo interesse da cidadania. Afinal, um dos nossos mais valiosos patrimônios, está sob exame e debate: a cidadania.

O devido processo legal está sendo cumprido rigorosamente. A denúncia

ministerial foi acolhida para efeitos de instauração da ação penal competente. Seguiram-se atos de instrução, metódica inquirição de testemunhas e, agora, são interrogados os réus, começando-se, como determina o ordenamento jurídico, pelo delator premiado e se chegando, por ordem alfabética, ao fim da lista dos acusados.

Agora, então, virão as fases processuais que nos levarão ao julgamento. O Ministério Público e as defesas terão direito a encaminharem alegações finais e, se mais diligências não surgirem, os autos serão conclusos ao mi-

nistro Alexandre de Moraes, relator, que poderá ordenar ainda algum ato típico de instrução, ou designará dia para a sessão colegiada que dirá qual a decisão final do processo, pelo menos quanto ao primeiro grau de jurisdição, eis que tudo só terminará, efetivamente, depois de conhecida a sentença e conhecidos os resultados de eventuais recursos das partes.

Todos os princípios processuais estão sendo muito bem desempenhados e nada, até aqui, pode autorizar nulidades e diremos, em breve, que a Justiça foi realizada.



Élicen Renz

Designer de produtos
elicenoliver@hotmail.com

De trabalho familiar e local, para o mundo!

O contraste entre os avanços tecnológicos de hoje e a tradicional profissão de sapateiro é significativo. A tecnologia moderna tem gerado uma transformação profunda em várias áreas da sociedade. No caso dos sapateiros e da indústria de calçados no Sul do Brasil, a automatização, eficiência, precisão e acesso ao mercado global são algumas das vantagens trazidas pela tecnologia.

Por outro lado, essa mesma tecnologia trouxe consigo uma série de desafios e perdas, especialmente para os sapateiros tradicionais. Com a desvalorização do trabalho artesanal, o surgimento do desemprego e a mudança na demanda de consumidores, mudou o

cenário da região. Os profissionais passaram a buscar mais conhecimento e, em muitos casos, outras oportunidades de trabalho. E o que era uma profissão familiar e local, chegou a conexões internacionais.

Com a esperança de encontrar melhores condições de trabalho, mais tecnologia e melhores salários, iniciou-se um processo de migração para outros países como Argentina, Uruguai, Itália e Estados Unidos. Estes países apresentavam uma indústria do calçado em franca expansão.

Esse movimento migratório foi um dos vários ciclos de emigração que o Brasil experimentou ao longo do sé-

culo XX, isso não só ajudou no desenvolvimento da indústria do calçado nos países de destino, mas também fortaleceu a indústria brasileira, já que os trabalhadores que retornavam do exterior traziam novas ideias, tecnologias e técnicas que influenciavam a produção no Brasil.

Nossos sapateiros brasileiros são um belo exemplo para as novas gerações, onde a transição do trabalho artesanal para o processo tecnológico transformou a vida do nosso povo, contribuiu para o desenvolvimento e o fortalecimento das economias locais e para a indústria global de calçados! Brava gente, brasileira! Longe vá temor servil!



Rodrigo D'Avila Lopes

Vereador de Canoas [Novo]
rodrigodavila@camaracanoas.rs.gov.br

Decoro parlamentar: o que é?

O decoro parlamentar é o conjunto de normas de conduta e ética que os vereadores e demais parlamentares devem seguir no exercício do mandato. Vai além das regras formais: trata-se de agir com respeito, responsabilidade, integridade e compromisso com a função pública. Quem ocupa um cargo público representa a população e, por isso, deve manter uma postura correta.

Quando um vereador tem atitudes incompatíveis com o cargo — como agressões, ofensas, mentiras delibe-

radas, abuso de poder, corrupção ou desrespeito ao regimento da Câmara — isso pode ser considerado quebra de decoro parlamentar.

Essa conduta pode resultar em punições que vão de advertência até a cassação do mandato, dependendo da gravidade do caso.

O objetivo não é apenas punir por qualquer erro, mas proteger a imagem e preservar a seriedade do Legislativo, a confiança da população nas instituições democráticas e garantir que

o mandato seja exercido com responsabilidade.

A sociedade espera que seus representantes tenham posturas coerentes com o cargo que ocupam. Por isso, manter o decoro não é um favor, é um dever legal e moral de quem foi eleito para servir ao povo com dignidade, responsabilidade, compromisso e respeito.

Decoro parlamentar não é detalhe — é a base da seriedade no serviço público.

Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+

Mais artigos em
abcmas.com/
opiniaoPREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 04/2025. Contrato nº 144/2025. Contratado: Laerte Maas, inscrita no CNPJ sob nº 39.618.769/0001-03. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para o restabelecimento da edificação pública de uso do Centro Integrado Navegantes, com recurso RES-RS-4319505-20240728-09, conforme memorial descritivo e anexos do edital. Valor: R\$ 101.283,15 (cento e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de início.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2025, para a aquisição de veículos para o Município de São Sebastião do Caí, **com recursos da Proposta nº 12010.453000/1240-15 – Ministério da Saúde; Proposta nº 12010.453000/1240-18 – Ministério da Saúde; Proposta nº 12010.453000/1240-02 – Ministério da Saúde; e Convênio administrativo nº 03/SADMCM – FPE 5048/2024 – PROA 24/0804-0000700-1**, conforme condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 27 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51)3635-2500, ramal 4004.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2025, para a aquisição de mobiliário sob medida para a Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião do Caí, **com recursos das propostas do Ministério da Saúde nº 12010.453000/1190-04; 12010.453000/1240-05; 12010.453000/1240-04; 12010.453000/1240-16; 12010.453000/1240-21; e 12010.453000/1240-08**, conforme condições descritas no Termo de Referência e projetos anexos ao edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 30 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaoocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de junho de 2025.
João Marcos Duarte Guará - Prefeito MunicipalESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 069/2025

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 069/2025 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratação de serviços de transporte de passageiros por km para diversas Secretarias do Município, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado. A sessão pública será realizada no site no **dia 26/06/2025, com início às 13:30hs**, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 05/06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 073/2025

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 073/2025 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de aquisição de uniformes e botinas para ser utilizado pelos funcionários da Secretaria Obras e Secretaria de Agricultura, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote. A sessão pública será realizada no site no **dia 23/06/2025, com início às 15:00hs**, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 05/06/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 075/2025

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 075/2025 com a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviço de armazenamento de nuvem para cercamento virtual do território do Município, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote. A sessão pública será realizada no site no **dia 25/06/2025, com início às 13:30hs**, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 06/06/2025.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal,
Matrícula nº 10.530.

Protocolo: 2025001277035

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 058/2025

O Vice-Prefeito de Rio Pardo, no exercício do cargo de Prefeito, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a eventual aquisição de uniformes, que se dará dia 24 de julho de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 10 de junho de 2025. Alceu Luiz Seehaber – Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2025001277049

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 12/2025 CORRIGIDO - aquisição futura de MATERIAIS ELÉTRICOS. **DATA DE ABERTURA** : 27 de junho de 2025, às 09:01min. **CREDENCIAMENTO 10003/2021 FMS – PRORROGAÇÃO** - credenciamento de procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOGIA. **VIGÊNCIA** : Até 10 de junho de 2026. Os editais estão disponíveis nos endereços www.saoleopoldo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2025001276875

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2025, para a aquisição de veículos para o Município de São Sebastião do Caí, **com recursos da Proposta n.º 12010.453000/1240-15 – Ministério da Saúde; Proposta n.º 12010.453000/1240-18 – Ministério da Saúde; Proposta n.º 12010.453000/1240-02 – Ministério da Saúde; e Convênio administrativo nº 03/SADMCM – FPE 5048/2024 – PROA 24/0804-0000700-1**, conforme condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 27 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de junho de 2025.

João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal

Protocolo: 2025001276889

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica n.º 04/2025. Contrato n.º 144/2025. Contratado: Laerte Maas, inscrita no CNPJ sob nº 39.618.769/0001-03. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para o restabelecimento da edificação pública de uso do Centro Integrado Navegantes, com recurso RES-RS-4319505-20240728-09, conforme memorial descritivo e anexos do edital. Valor: R\$ 101.283,15 (cento e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de início.

Protocolo: 2025001276909

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2025, para a aquisição de mobiliário sob medida para a Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião do Caí, **com recursos das propostas do Ministério da Saúde n.º 12010.453000/1190-04; 12010.453000/1240-05; 12010.453000/1240-04; 12010.453000/1240-16; 12010.453000/1240-21; e 12010.453000/1240-08**, conforme condições descritas no Termo de Referência e projetos anexos ao edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 30 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 11 de junho de 2025.

João Marcos Duarte Guará

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Protocolo: 2025001277215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O Município de Sananduva comunica que, no dia 09 de Julho de 2025, às 09h00min, será realizada sessão pública de concorrência eletrônica, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, pelo regime de empreitada global (material e mão de obra), do tipo menor preço, para execução de obra de construção de UBS Tipo I, conforme proposta nº 36000004644/2023 - Novo PAC, nos termos do edital de licitação, documentos técnicos de engenharia e na forma da Lei 14.133/2021. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e hora acima estabelecidas, horário de Brasília - DF. Informações pelos fones (54) 9 9669-0941 / (54) 9 9662-5781 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br. Edital e documentos técnicos disponíveis no site www.sananduva.rs.gov.br. - Link Licitações ou junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br

Sananduva/RS, 10 de junho de 2025.
CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Homologo o processo de Concorrência Eletrônica nº. 005/2025, do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado na da Rua Alziro da Costa Viana, Bairro Menino Deus e em trecho da Rua Roberto José de Paula, Bairro Jaú, no município de Santo Antônio da Patrulha, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 966197/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme memorial descritivo. E adjudico o objeto deste certame, a empresa Nelson Osvaldo de Souza Eireli, CNPJ: 12.273.348/0001-55, ao valor total de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2025.
RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 41/2024

Homologo o processo de Concorrência Eletrônica nº. 041/2024, do tipo menor preço global, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado na Estrada Sergio Luckmann, localidade de Monjolo e Pavimentação em bloco de concreto intertravado na Estrada João Adão Knewits, localidade de Serraria Velha, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 955419/2023/MIDR/CAIXA, conforme memorial descritivo. E adjudico o objeto deste certame, a empresa Nelson Osvaldo de Souza Eireli, CNPJ: 12.273.348/0001-55, ao valor total de R\$ 466.013,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e treze reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2025.
RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROC. ADM. 030/2025. Tipo: menor preço por item;
Registro de Preço, para a contratação de empresa(s) AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA A REPOSIÇÃO NA FROTA MUNICIPAL. Data de realização e horário: em 30/06/2025 às 08h30min; local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo fone 5433771800 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VILSON ALTMANN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025

Concorrência Eletrônica n.º 04/2025. Contratado: Laerte Maas, inscrita no CNPJ sob nº 39.618.769/0001-03. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para o restabelecimento da edificação pública de uso do Centro Integrado Navegantes, com recurso RES-RS-4319505-20240728-09, conforme memorial descritivo e anexos do edital. Valor: R\$ 101.283,15 (cento e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de início

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2025, para a aquisição de veículos para o Município de São Sebastião do Caí, com recursos da Proposta n.º 12010.453000/1240-15 - Ministério da Saúde; Proposta n.º 12010.453000/1240-18 - Ministério da Saúde; Proposta n.º 12010.453000/1240-02 - Ministério da Saúde; e Convênio administrativo nº 03/SADMCM - FPE 5048/2024 - PROA 24/0804-0000700-1, conforme condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 27 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2025, para a aquisição de mobiliário sob medida para a Secretaria de Saúde do Município de São Sebastião do Caí, com recursos das propostas do Ministério da Saúde n.º 12010.453000/1190-04; 12010.453000/1240-05; 12010.453000/1240-04; 12010.453000/1240-16; 12010.453000/1240-21; e 12010.453000/1240-08, conforme condições descritas no Termo de Referência e projetos anexos ao edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 30 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004

São Sebastião do Caí, 10 de junho de 2025
JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 01/07/2025 às 14h. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04/2025, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE com valor de referência fixado no edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (domiciliar), com disponibilização de contêineres, no Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARÍNDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2025

PREFEITO MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 14.133/21, resolve;
ADJUDICA o objeto da contratação e em consequência HOMOLOGA o resultado da licitação modalidade Concorrência nº 01/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE DE ALTO SÃO ROQUE, Tendo como vencedor a empresa: LIMA & PFERL LTDA - CNPJ:07.569.421/0001-87, Valor R\$ 620.128,05.

Em 14 de maio de 2025.
JAIR KAMMLER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 2/2025

PREFEITO MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 14.133/21, resolve:
ADJUDICA o objeto da contratação e em consequência HOMOLOGA o resultado da licitação modalidade Concorrência nº02/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q., Tendo como vencedor a empresa: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 00.472.805/0001-38, Valor R\$ 1.190.875,78.

Em 21 de maio de 2025.
JAIR KAMMLER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025/001 Contratante: Município de Sinimbu/RS. Contratada: F&F Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra de reconstrução, recuperação e melhoria do edifício do Centro Administrativo/prédio da Prefeitura e do entorno (calçada e jardim), destruído/afetado por desastre ocorrido no município, meta do relatório técnico de análise de orçamento S2Id RES-RS-4320677-20240507-06 Sistema Integrado de Informações sobre Desastres do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional - MIDR. Nº do Processo: 59052.029870/2024-83. Valor total: R\$ 1.010.000,00. Processo: Dispensa de Licitação nº 119/2024. Prazo: 90 dias. Assinatura: 5/6/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Avisa que se acha aberta a Licitação, do tipo menor preço, com critério de julgamento Global, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção do prédio do antigo órgão gestor (social) situado na rua pedro álvares cabral 192 são josé da alegria - três fronteiras conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma fisico financeiro, memorial descritivo, memorial de calculo, art e relatório fotográfico. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 12/06/2025. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 17/06/2025. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, sítio Eletrônico do Município: licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br. Três Fronteiras, 11/05/2025.

FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2025

O Edital do Pregão Presencial SRP nº 011/2025. Procedimento Licitatório nº 069/2025, sofreu alterações. Devido as modificações e tendo em vista que as mesmas afetam diretamente a elaboração de proposta pelos Licitantes, ficam alteradas as datas do Pregão. Nova Data de Abertura: 26/06/2025, às 09h. Informações ou dúvidas de ordem técnica e decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, no Centro Administrativo Municipal, Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, fone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª-feira.

ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

AQUISIÇÃO DE DUAS RETROSCAVADEIRAS NOVAS, ZERO-QUILÔMETRO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 25 de junho de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

DANIEL PAUSE DA PAIXÃO
Secretário de Compras e Licitações

